



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçú, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

Portaria nº 006/99


SÚMULA: Transfere as serventes JUREMA DO PILAR e AMÉLIA DA SILVA DE MOURA.

LUIZ GONZAGA PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei municipal 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE

Transfere a servente JUREMA DO PILAR, RG. nº 6.793.301-0, lotada no Posto de Saúde para a Escola Municipal Visconde de Maíã de Nova Esperança do Sudoeste. Transfere a servente AMÉLIA DA SILVA DE MOURA, Rg. 8.161.151-3, lotada na Prefeitura Municipal, para o Posto de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, a partir de 25 de janeiro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 21 de janeiro de 1999.


LUIZ G. PEREIRA
Prefeito Municipal
Em exercício

PUBLICADO
EM 23/02/99